



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Loja do Município

CERTIDÃO Nº 42/2021

-----Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município, do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa da Câmara Municipal do Funchal.-----

-----Certifica o teor da deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, onde estavam presentes o Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia (Confiança), a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis (Confiança) e os Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes (PSD), Joana Carolina Oliveira da Silva (PSD), Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes (Confiança), Ana Cristina Monteiro dos Santos (CDS/PP), Bruno Ferreira Martins (Confiança), Paula Freitas Menezes (PSD), Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota (PSD), Dina Maria Gouveia Freitas Letra (Confiança) e Rúben Dinarte Silva Abreu (Confiança).-----

“2 – REABILITAÇÃO URBANA:-----

----- - *Projetos de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Ribeira de João Gomes e ORU da Corujeira e Tornos – Monte – Novo Período de*

Discussão Pública: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o proposto na informação da Divisão de Reabilitação Urbana e Projetos (refª 162-DRUP-2021-AG), aprovar a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Vereador Bruno Martins, da Confiança:-----

---“Considerando a deliberação aprovada em reunião da Câmara Municipal, de 29 de outubro de 2020, para abertura de período de discussão pública referente aos projetos de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Ribeira de João



MUNICÍPIO DO FUNCHAL



Gomes e da Corujeira, Tornos – Monte; Considerando que o aludido período de discussão pública de correu entre os dias 2 de dezembro de 2020 e 5 de janeiro de 2021, ou seja, durante o período de natal, fim de ano, e do próprio agravamento da pandemias e respetiva crise de saúde pública; Considerando que, por lapso, não foi elaborado o respetivo edital a ser publicitado num jornal de tiragem local; Considerando a importância das ORU, no âmbito da Reabilitação urbana, e atendendo a que, a execução das ações preconizadas em cada uma delas, irão ser determinantes para uma melhoria de qualidade de vida das populações residentes e visitantes, nestas zonas, nomeadamente no que se refere a melhores condições de habilitação, melhores acessos, mitigação de riscos e a própria valorização das características predominantes nestas partes do território; Considerando que é de todo o interesse, para enriquecimento dos projetos das ORU, e desta forma permitir uma nova oportunidade de haver participação pública, e para que não estejamos perante uma ORU desprovida de contributos da sociedade civil ou mesmo perante um ato que possa eventualmente ser ineficaz, no cumprimento do estatuído no n.º 1, do artigo 71.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, na sua redação atual, permitindo novamente à população que se pronuncie sobre os projetos, contribuindo para o enriquecimento deste procedimento; Face ao exposto, vimos propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da maior informação e participação pública e normas supracitadas, aprovar novo período de discussão pública da ORU da Ribeira de João Gomes e da ORU da Corujeira – Monte, pelo período de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia após a publicação em Diário de República do correspondente aviso, devendo este período ser publicitado em edital, em jornal local e na página oficial da Câmara Municipal do Funchal, conforme o n.º 1, do artigo 71.º do Decreto Legislativo Regional n.º



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

18/2017/M, na sua atual redação”-----

--- - Para constar e devidos efeitos se passou a presente certidão, que por mim vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

---Divisão de Atendimento e Administração do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, da Câmara Municipal do Funchal, aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.-----

A Chefe de Divisão

(Catarina Isabel Sousa Pereira)